DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÍCÉM
Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Suplementação de dotação da despesa no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.079, de 12/11/2020, Artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Icém, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
01 031 0010 2005 0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo			
FICHA 010	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	1.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000 Geral		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$**	**1.000,00**

ARTIGO 2º - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
01 031 0010 2005 0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo			
FICHA 016	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000 Geral		
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**1.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal e fixado no local de costume, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Suplementação de dotação da despesa no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.079, de 12/11/2020, Artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Icém, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
01 031 0010 2005 0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo			
FICHA 010	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	1.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000 Geral		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$**	**1.000,00**

ARTIGO 2º - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
01 031 0010 2005 0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo			
FICHA 016	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000 Geral		
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**1.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal e fixado no local de costume, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal